



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 379/2024

Serafina Corrêa, RS, 29 de agosto de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 080/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 080/2024, que “**Institui o Diário Oficial Eletrônico, como meio oficial de publicação e de divulgação dos atos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal